

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

LEI Nº.599 de 18 de junho de 1969.

Que dispõe sobre denominação de via pública.

TELEFORO SANCHEZ FELIX, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º-Fica denominada Rua DOMINGOS MARTINS, a Rua "4" do Loteamento Municipal, Vila Nova Brasília.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos dezoito dias / do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove - 1969.

TELEFORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal

NELSON MORALES ROSSI
Secretário Interino

Publicada na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove - 1969

NELSON MORALES ROSSI
Secretário Interino